



**ESCOLA SECUNDÁRIA DR.  
FRANCISCO FERNANDES LOPES**

**EXAMES 2011**



# INFORMAÇÕES GERAIS

- ▶ As pautas de exame são afixadas na sala do aluno, e nelas consta a data, hora e sala onde cada candidato realiza o exame.
- ▶ Os estudantes apenas podem usar o material autorizado e cada aluno só poderá usar o seu material.
- ▶ A lista de material, bem como todas as informações de cada exame nacional, estão disponíveis na página [www.gave.pt](http://www.gave.pt) (informações - exame).



## MÁQUINAS DE CALCULAR

Nas provas de Matemática A (635), Matemática B (735), MACS (835) e Física e Química A (715) são autorizadas calculadoras alfanuméricas desde que se enquadrem na listagem disponível para consulta nos locais habituais da escola.

Nas provas de Economia A (712) e Geografia (719) só pode ser usada máquina de calcular não alfanumérica e não programável.



**O ESTUDANTE SÓ PODE  
LEVAR PARA A SALA DE  
EXAME UMA ÚNICA  
CALCULADORA**



## Dicionário:

**Só é permitido** o uso de dicionários nas provas para as quais tal está expressamente previsto nas Informações de Exame disponíveis para consulta no site [www.gave.pt](http://www.gave.pt)



Os estudantes não podem prestar provas sem serem portadores do seu BI/Cartão de Cidadão ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia.



Os estudantes **não podem levar para a sala** quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, **incluindo telemóveis**, bips, etc.) Os demais objectos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.



**Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detectado na posse de um examinando, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo director do estabelecimento de ensino.**

*In Norma 2 – Ponto 5.6*



Os estudantes devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

A chamada faz-se 15 minutos antes da hora marcada pela ordem da pauta.

O atraso na comparência dos estudantes às provas não pode ultrapassar 15 minutos após a hora de início da mesma.

A estes estudantes não é concedido nenhum prolongamento especial pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.



# **Advertências aos estudantes:**

## **PROVAS COM VERSÕES**

<b>Biologia e Geologia – 10.º/11.º anos</b>	<b>7 0 2</b>
<b>Economia A – 10.º/11.º anos</b>	<b>7 1 2</b>
<b>Física e Química A – 10.º/11.º anos</b>	<b>7 1 5</b>
<b>Geografia A – 10.º/11.º anos</b>	<b>7 1 9</b>
<b>Matemática A – 12.º ano</b>	<b>6 3 5</b>
<b>Português – 12.º ano</b>	<b>6 3 9</b>

**NOTA: Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) são cotadas com 0 (zero) pontos todas as questões de escolha múltipla.**



## Advertências aos estudantes:

Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta para além dos mencionados no ponto anterior. A indicação no papel de prova de elementos susceptíveis de identificarem o examinando **implica a anulação da prova**;

Nas provas de Língua Estrangeira não pode haver referência a nomes próprios, nomes de escola, de localidades ou qualquer outro elemento que seja facilitador de identificação do examinando ou da sua escola/localidade nas composições solicitadas;



# Advertências aos estudantes:

Não podem escrever comentários despropositados ou invocar matéria não leccionada. A utilização de expressões despropositadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a anulação da prova;

Só podem usar caneta/esferográfica de tinta indelével azul ou preta;

**Não podem usar fita ou tinta correctora;**

**As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objecto de classificação.**



## Advertências aos estudantes:

A utilização do lápis só é permitida nas provas de Geometria Descritiva A e Desenho A, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/esferográfica nos textos escritos. Nas provas de Matemática A, Matemática B e MACS, a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho;

Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar de prova. Em caso de abandono não autorizado da sala, antes do fim do tempo regulamentar, a prova é anulada.



## Admissão à realização de exame na 2ª fase

Os alunos que não comparecerem ou reprovarem na 1ª fase dos **exames nacionais** não necessitam de se reinscrever para a realização dos mesmos exames na 2ª fase, uma vez que são admitidos automaticamente a esta última fase.



## **Possibilidade de reapreciação das provas**

A classificação que resultar da reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos ainda que inferior à inicial. Se a reapreciação implicar a reprovação do aluno que já obtivera aprovação com base na classificação da correcção, é atribuída a classificação mínima que possibilite a aprovação do aluno, para efeitos de conclusão do ensino secundário. **Para efeitos de candidatura ao ensino superior, é sempre considerada a classificação que resultar da reapreciação.**



## Fases do processo de reapreciação:

A) **Consulta das provas** – destina-se a permitir que o estudante possa conhecer a classificação atribuída a cada questão e é feito mediante requerimento do Enc. de Educação ou do próprio examinando quando maior, dirigido ao Director do estabelecimento de ensino. Este requerimento é apresentado, **em duplicado**, no prazo de **dois dias úteis** após a publicação da respectiva classificação.



## Fases do processo de reapreciação:

**B) Reapreciação da prova** – após a consulta, se considerar existirem motivos para solicitar a reapreciação da prova o requerente deve apresentar requerimento, **em duplicado**, nos **dois dias úteis seguintes** à data em que a prova lhe foi facultada, em impresso próprio dirigido à presidente do JNE. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa. O processo tem início quando é entregue o requerimento de reapreciação e a alegação. Os serviços administrativos procedem à cobrança de **15 euros**.



## Fases do processo de reapreciação:

A **alegação deve indicar** as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais só podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação, ou a existência de vício processual. A alegação não pode conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional nestes se incluindo a referência a qualquer estabelecimento de ensino frequentado, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade ou às classificações obtidas nas várias disciplinas, bem como a classificação necessária para conclusão do ensino secundário e para acesso ao ensino superior, sob pena de indeferimento liminar do processo de reapreciação.



## Fases do processo de reapreciação:

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações, o requerente deve apresentar modelo próprio e, neste caso, não há lugar a alegação nem é devido o depósito de qualquer quantia.

Do resultado da reapreciação pode ainda haver reclamação a dirigir à Presidente do JNE, mediante requerimento a apresentar pelo Enc. de Educação ou pelo próprio quando maior, no prazo de quatro dias úteis, a contar da data da afixação dos resultados da reapreciação.



exames@esffl.pt

©ESFFL\_2011